

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0184, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 49335021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe H, nível 8, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/000527/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0185, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ERONICE DIAS DE ALENCAR, matrícula n. 112084021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, classe D, nível 4, código 70044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/004252/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0186, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora BIANCA GASPAR DA SILVA, matrícula n. 6608021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C2, nível 4, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/070446/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0187, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SOFIA ROBLES, na condição de Companheira de REGINALDO LUIZ ANDRADE DA SILVA, matrícula n. 64392022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/7, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 30 de setembro de 2025 (Processo n. 77/011989/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012114/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 28 de julho de 2025, impetrado por ANA CÂNDIDO DE CARVALHO BIACIO, matrícula n. 110605021, na condição de pensionista de Antônio Benjamim Fontoura Corrêa da Costa, matrícula n. 40007105, ex-servidor da Assembleia Legislativa, que detinha o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.777/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010529/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 14 de fevereiro de 2022 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por RUBENS HENRIQUE KIRINUS, matrícula n. 443581021, na condição de pensionista de Marisa Kirinus, matrícula n. 10504021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.655/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/019276/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 23 de dezembro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por LEILA NANTES, matrícula n. 47303022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0137/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006510/2024, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 5 de maio de 2025, impetrado por MÍRIAN CLEONICE ARGUELHO PULÉO, matrícula n. 31334021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0147/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/018371/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 22 de abril de 2024 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por NILDA RUFINA MOURA DE MEDEIROS, matrículas n. 4468022 e 4468024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0263/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013073/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANGELA MARIA CAMPOS CAMARGO, matrícula n. 67618028, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 24 de dezembro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0165/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013179/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula n. 124169022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 24 de dezembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0164/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013422/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS, matrícula n. 95898022, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 054/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPPREV n. 0165, de 04 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.067, de 05 de fevereiro de 2026, página n. 377, referente a aposentadoria concedida a LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula n. 77638022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/230785/2025):

ONDE CONSTA: "... (Processo n. 31/230758/2025) ..."

PASSE A CONSTAR: "... (Processo n. 31/230785/2025) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA, conforme segue:

GESTOR

Nome: **CASSIO LUIS E SÁ BANCHIERI**

Matrícula: **384780024**

Cargo: **GERENTE**

FISCAL

Nome: **JOEL BORGES DA SILVA**

Matrícula: **72022021**

Cargo: **ESTATUTÁRIO**

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: **SHINZI SHINOHARA**

Matrícula: **435748023**

Cargo: **ASSESSOR**

Processo administrativo: **79.016.765-2024**

Contrato: **013/2026**

GCONT: **29345**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025**

Objeto: **RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, DO ANO EM CURSO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80HP, DE NO MÍNIMO 4 MARCHAS À FRENTES E 2 A RÉ, TRAÇÃO 4X4, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, SISTEMA DE PROTEÇÃO ROPS/FOPS, CAÇAMBA DIANTEIRA DE NO MÍNIMO 0,90M³, CONCHA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 0,20M³, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 4,20M - CONVÉNIO - 947357/2023.**

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2026.

RUDI FIORESE

Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

CASSIO LUIS E SÁ BANCHIERI

Gestor do Contrato

JOEL BORGES DA SILVA

Fiscal do Contrato

SHINZI SHINOHARA

Fiscal Substituto



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>